INDICAÇÃO Nº 396/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE ESTUDE CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (FUNTEA).**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Educação (Semed) e Fazenda (Sefaz), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O número de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) disparou no Brasil na última década, e em Parauapebas não foi diferente. Atualmente, temos em torno de 2.200 crianças e adolescentes com e sem diagnóstico para autismo em nosso município, sendo que aproximadamente 800 deles — com diagnóstico confirmado — estão matriculados na rede pública municipal de ensino.

Se o número de estudantes com diagnóstico confirmado de autismo seguir crescendo no compasso atual, chegaremos a 2030 com 3% de nossa rede sendo composta por estudantes autistas, o que representará aproximadamente 1.800 estudantes com o transtorno. É um público considerável e para o qual precisamos nos antecipar com política públicas que possam suportar o impacto econômico desse perfil de aluno.

Diante desse cenário prognóstico, **indico ao Executivo que estude a viabilidade de criar um Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Funtea), de natureza contábil e financeira, com o objetivo de captar e proporcionar recursos para planejamento, execução e fiscalização de programas e projetos voltados à inclusão educacional da pessoa autista no município**.

Com a constituição do Fundo, será possível captar recursos do Estado e da União para fortalecer a política local de cuidado educacional com nossas crianças com TEA. Atualmente, um dos maiores desafios na rede municipal é garantir a presença de auxiliar de educação infantil (também conhecido como cuidador) para cada um dos nossos quase 750 alunos com laudo de autismo. Não temos profissionais em número suficiente nem dotação orçamentária para suportar essa quantidade de contratações exclusivamente para os alunos com TEA.

Minha Assessoria de Gabinete calculou que o município teria de desembolsar por ano R$ 33 milhões e 900 mil para bancar a contratação de auxiliares cuidadores exclusivos para cada um dos alunos com autismo da rede, o que poderia inviabilizar outras ações relacionadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Hoje, para garantir a prestação mínima de serviço aos autistas, o município se vale de recursos do Fundeb, cuja arrecadação diminuiu.

Com a criação do **Fundo exclusivo para a política educacional de TEA**, será possível pleitear recursos junto ao Estado e à União para **custear despesas administrativas** com a aprendizagem e o ensino dos alunos com autismo de nossa rede	**Por que e para que criar um Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com TEA?** Hoje: ▪ Temos **cerca de 800 alunos autistas** na rede municipal ▪ Não temos **auxiliares cuidadores** em número suficiente para cada um deles ▪ Contratações de cuidadores apenas para alunos com TEA seria de **R$ 34 milhões por ano**, o que é inviável ▪ Amparo aos alunos com TEA vem **apenas do Fundeb** A medida aqui proposta vai: ▪ **evitar a evasão** escolar ▪ **diminuir a sobrecarga de cuidadores** nas escolas ▪ **garantir capacitação permanente** de profissionais ▪ **promover a inclusão** do aluno com TEA ▪ **preparar o município** para um futuro em que a presença de aluno autista na rede será cada vez mais comum

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Pelo exposto, peço aos nobres pares desta Casa apoio para aprovação da Indicação de minha autoria, entendendo que ela é de extrema relevância, especialmente porque o número de alunos com autismo que a nossa rede tem acolhido por ano é maior que a taxa de crescimento da própria rede, e sem nos planejarmos adequadamente para recebê-los, esse poderá vir a ser um dos maiores problemas da nossa educação no futuro.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)